



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br  
CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2017

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do E. Tribunal de contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício 2014 – Processo n.º TC 0113/026/14.”

**JOÃO CÉLIO FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2014, Processo n.º TC 0113/026/14.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível/SP, em 21 de junho de 2017.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

João Célio Ferreira  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 – Autoria Mesa Diretora da Câmara